

**SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO PARA ASSOCIADO  
CONTRIBUINTE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
Associado(a) Proprietário(a) nº \_\_\_\_\_, venho solicitar o  
afastamento do Associado(a) Contribuinte \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, meu(minha) \_\_\_\_\_,  
pelo período de \_\_\_\_\_ meses, por motivo de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que o(a) mesmo(a) ficará proibido(a) de frequentar as dependências do clube como Associado(a) Contribuinte e estará isento(a) da taxa de contribuição social referente a esta categoria, nesse período de afastamento. Declaro também estar ciente das normas para solicitar o afastamento contidas no Regimento Interno do TEC, com as quais concordo integralmente.

Tietê, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Associado(a) Proprietário(a) (reconhecer firma em cartório)

Normas para solicitar o afastamento Temporário para Associado(a) Contribuinte:

01. O(A) Associado(a) Proprietário(a) é quem deverá solicitar o afastamento para o(a) Associado(a) Contribuinte.
02. O(A) associado(a) Contribuinte deverá estar em dia com suas taxas e mensalidades (Art. 22/ parágrafo único do Estatuto Social do TEC).
- 03. Se houver inadimplência do(a) Associado(a) Contribuinte, não poderá ser concedido o afastamento até que seja(m) quitado(s) o(s) débito(s).**
04. O afastamento não poderá ser inferior a 1 (um) ano.
05. Entre uma solicitação de afastamento e outra, deverá ser respeitado um prazo de contribuição de no mínimo 01 (um) ano.
06. A solicitação de afastamento temporário deverá passar por aprovação da Diretoria Executiva.
07. O pedido de afastamento poderá ser revogado, pela Diretoria Executiva, somente em prazo inferior a 01 (um) ano, no caso de deixar de existir as condições que autorizaram tal afastamento.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Diretoria

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) da Diretoria